



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFENAS

GESTÃO 2013-2016

Secretaria Municipal de Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

**DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL E
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

ALVARÁ SANITÁRIO INICIAL

1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico (RT), conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável Legal;
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho;
5. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho, **se houver RT**;
6. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União;
7. Cópia do Contrato Social da empresa registrado na Junta Comercial;
8. Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
9. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o respectivo **Parecer Técnico** (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
10. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
11. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

1. Requerimento do Responsável legal do estabelecimento solicitando o Alvará Sanitário emitido pela Prefeitura de Alfenas;
2. Termo de Responsabilidade, preenchido e assinado pelo Responsável Técnico, conforme modelo VISA/ALFENAS (<http://www.alfenas.mg.gov.br/views/vigilanciasanitaria.aspx>);
3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal, se houve troca de responsável. **Se não houve, apenas declarar.**
4. Cópia da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho, se houve alteração. **Se não houve, apenas declarar;**
5. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Conselho, **se houver**;
6. Cópia da publicação da Autorização de Funcionamento de Estabelecimento (AFE) emitida pela ANVISA no Diário Oficial da União (se houve alteração);
7. Cópia do Contrato Social, se houve alteração. **Se não houve, apenas declarar;**
8. Cópia do Projeto Arquitetônico completo (planta baixa com cortes longitudinal e transversal, planta de situação, planta de cobertura e Memorial Técnico Descritivo), aprovado pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o respectivo **Parecer Técnico**, se houve alteração na área física. **Se não houve, apenas declarar;**
9. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento **atualizado**;
10. Guia de Arrecadação Municipal (GAM) com a Taxa de Licença e Fiscalização de Higiene e Saúde **quitada**.

Obs.: O requerimento deverá estar acompanhado dos documentos e ser protocolado na Av. Governador Valadares, 121, centro, Alfenas, MG.